

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2021, que altera os artigos 92 e 93 da Lei Complementar nº 49/1990 e dá outras providências.

Art. 20, § 20:

Onde se lê: "Durante o período de alta temporada, é autorizada a realização de shows, festas e utilização de som ambiente até 02h 00min pelos estabelecimentos comerciais noturnos e ambulantes."

Leia-se: "Durante o período de alta temporada, é autorizada a realização de shows, festas e utilização de som ambiente até 02h00min pelos estabelecimentos comerciais noturnos, sendo que, pelos estabelecimentos comerciais noturnos deverá ser respeitado o limite de 60 (sessenta) decibéis."

Anchieta-ES, 14 de janeiro de 2022.

Angela Márcia Cypriano Assad Vereadora